DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Terceiro Setor	3
Termo de Fomento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 012/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço global (MENOR PREÇO POR KIT), que objetiva A contratação de empresa especializada para a entrega de kit frutas para os idosos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e kits lanches para crianças vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme tabela I e II.

I – Kit Lanche, para 80 (oitenta) crianças vinculadas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

Cada Kit Lanche será composto por:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Pão de forma	Pacote	01
02	Margarina com sal, 250g	Pote	01
03	Leite integral, caixa de 1 litro	Caixa	02
04	Leite em pó, pacote de 500g	Pacote	01
05	Iogurte sabor morango, bandeja com 6 unidades	Bandeja	01
06	Milho de pipoca, pacote de 500g	Pacote	01
07	Gelatina, sabores variados	Caixa	02
08	Laranja, em bom estado para consumo	Unidade	06
09	Maçã, em bom estado para consumo	Unidade	06
10	Alho, em bom estado para consumo	Kg	250g
11	Cebola, em bom estado para consumo	Kg	0,500kg
12	Arroz, acondicionado em pacote de 5kg	Pacote	01
13	Feijão, acondicionado em pacote de 1kg	Pacote	01
14	Sal, acondicionado em pacote de 1kg	Pacote	01
15	Açúcar, acondicionado em pacote de 2kg	Pacote	01
16	Ovo, acondicionado em bandeja com 12 ovos	Bandeja	01
17	Macarrão espaguete, acondicionado em pacote de 500g	Pacote	01
18	Coxa sobrecoxa, congelada, acondicionada em pacotes de 1kg.	Pacote	02

Deverão ser entregues 80 (oitenta) kits lanche para o CRAS, com as quantidades acima, dentro de sacolas plásticas transparentes.

II – Kit Frutas, para 80 (oitenta) idosos e beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Cada Kit Frutas será composto por:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Leite integral, caixa de 1 litro	Caixa	02
02	Biscoito de polvilho, acondicionado em pacote de 100g	Pacote	01
03	Bisnaguinha, acondicionado em pacote de 300g	Pacote	01
04	Margarina com sal, 250g	Pote	01
05	Gelatina, sabores variados	Caixa	02
06	Bolacha de maisena, acondicionado em pacote de 330g	Pacote	01
07	Café, acondicionado em pacote de 500g	Pacote	01
08	Abacaxi, em bom estado para consumo	Unidade	01
09	Laranja, em bom estado para consumo	Unidade	06
10	Maçã, em bom estado para consumo	Unidade	06
11	Ovo, acondicionado em bandeja com 12 ovos	Bandeja	01
12	Cenoura, em bom estado para consumo	Unidade	04
13	Batata, em bom estado para consumo	Unidade	05

Deverão ser entregues 80 (oitenta) kits frutas para o CRAS, com as quantidades acima, dentro de sacolas plásticas transparentes.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no email: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação com a indicação da procedência e marca para cada item cotado, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30

(trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 28 de abril de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES – CNPJ: 48.467.054/0001-98

Objeto: O presente termo de fomento tem como objetivo suprir as necessidade do município de Rubiácea – SP, de algumas atividades concernentes ao âmbito da saúde através da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, tais como internações; atendimento as gestantes; prestar assistência médico-hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o uso público, tais como de urgência e emergência, clínico, cirúrgico, traumato/orto, pronto atendimento; anatomia patológico-citológica; laboratório clínico; radiologia; cardiologia, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo.

Valor total: R$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal